



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 723A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 723A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2466/2022

*“Dispõe sobre a convocação da **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2022, tendo como Tema Central: **A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.**

Eixos Temáticos:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos no contexto pandêmico e pós- pandêmico;

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia;

Eixo III: Controle, Ampliação, Consolidação e participação de crianças e adolescentes na discussão da defesa dos seus direitos;

Eixo IV: A sociedade na deliberação, execução, gestão e controle de políticas públicas de proteção e defesa dos direitos;

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para criança e adolescentes durante a pós-pandemia de COVID-19

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 19 de dezembro de 2022

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EUNICE APARECIDA DE MELO MARTINS

Presidente do CMDCA

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6326/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Jaqueline Gabriela De Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Abril de 2021 a 08 de Abril de 2022, a servidora: Jaqueline Gabriela De Oliveira, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Educação e Cultural, compreendendo as referidas férias entre os dias **19 a 23 de dezembro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 19 de dezembro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 723A

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

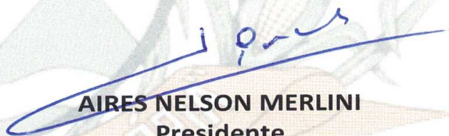
AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora LUCIANA CRISTINA BENFICA ARRUDA, Auxiliar Administrativo, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, 20 dias, convertendo 1/3 (um terço) em pecúnia, a partir de 03/01/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 19 de dezembro de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 19 de dezembro de 2022.



Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldato, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 723A

Página 4 de 5



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 318, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **ITALO DE CAMPOS VICENTINI**, Diretor Administrativo, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/01/2022 a 05/01/2023, 20 dias, convertendo 1/3 (um terço) em pecúnia, a partir de 09/01/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 19 de dezembro de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 19 de dezembro de 2022.

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 723A

Página 5 de 5



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 319, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

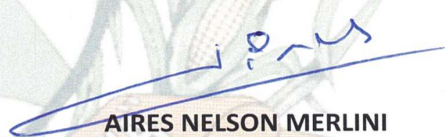
AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Pardinho, no período de 23 de dezembro 2022 à 02 de janeiro de 2023, em extensão das comemorações aos feriados das Festas Natalinas e da Confraternização Universal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 19 de dezembro de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 19 de dezembro de 2022.



Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br